



EDITAL PARA SELEÇÃO DE “ALUNO(A)(E) ESPECIAL” - SEMESTRE 2021.2

O Mestrado Profissional em Dança da UFBA entende como pessoa Aluna Especial preferencialmente o/a/e estudante que tem interesse em cursar disciplina optativa do semestre 2021.2, do referido Curso de Mestrado. Se a pessoa candidata for selecionada no “Edital para seleção de Aluno(a)(e) Especial” terá número de matrícula e histórico escolar com sua nota, carga horária e creditação. Se vier a cursar o Mestrado futuramente poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

I – INSCRIÇÃO

Período: 20 a 23/07/2021 (até às 18 horas – horário de Brasília).

A inscrição será realizada por e-mail com o envio da documentação para o endereço [.prodanufba@gmail.com](mailto:prodanufba@gmail.com), indicando, **obrigatoriamente**, no assunto do e-mail: **ALUNO(A)(E) ESPECIAL**

II – TAXAS PARA PESSOAS CANDIDATAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS

A UFBA cobra **taxa de inscrição** no valor de R\$ 62,64 para INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO(A)(E) ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas pleiteadas.

Se a pessoa candidata for selecionada deverá pagar **taxa de matrícula** no valor de R\$193,64, para MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO).

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: www.supac.ufba.br – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos e depois clicar abaixo de BOLETO BANCÁRIO – GRU no final da página em serviços acadêmicos e clicar depois em gerar nova GRU e seguir o passo a passo.

III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE ARQUIVOS EM PDF –

Arquivo 1 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)

- 1 - Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da Graduação, para quem vai pleitear para “aluno especial” Mestrado;
- 2 - Uma cópia do RG com CPF;
- 3 - Uma cópia do Título Eleitoral;
- 4 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovantes da última eleição;
- 5 - Cópia do Comprovante original da taxa de inscrição, a qual deve ser acessada no site: <http://www.supac.ufba.br>
- 6 - Ficha de Inscrição preenchida. A ficha se encontra no link: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação

Arquivo 2 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)

- 1 - Currículo Lattes (plataforma CNPq);
- 2 - Uma cópia do Histórico de Graduação.

Arquivo 3 - (Arquivo em PDF)

Carta de Interesse (máximo de duas páginas), **com indicação obrigatória** da(s) disciplina(s) pleiteada(s), apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-la(s).

IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO PARA PESSOAS ESTRANGEIRAS, SEM VISTO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE NO BRASIL

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência **permanente** no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:



É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE ARQUIVOS EM PDF -

Arquivo 1 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)

- 1- Cópia da tradução juramentada do diploma de Graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
- 2- Cópia da tradução juramentada do histórico escolar – Graduação ou Mestrado (em que constem, além das menções, os créditos ou carga horária de cada disciplina);
- 3 - Cópia do passaporte com visto de estudante. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;
- 4 - CPF provisório;
- 5 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
- 6 - Ficha de Inscrição preenchida (**duas vias**). A ficha pode ser retirada no link abaixo: <http://www.supac.ufba.br> – CARE – Aluno - Formulários – Aluno Especial Pós-Graduação.

Arquivo 2 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)

- 1 – Currículo Vitae;
- 2 – Uma cópia do Histórico de Graduação;

Arquivo 3 - (Arquivo em PDF)

Carta de Interesse (máximo de duas páginas), **com indicação obrigatória** da disciplina pleiteada, apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-la.

V - OBSERVAÇÕES GERAIS

Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre". A pessoa candidata poderá inscrever-se em até (02) duas disciplinas de códigos diferentes. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito a matrícula em mais disciplinas.

VII- RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do PRODAN até 30 de julho de 2021.

VIII - MATRÍCULA

A documentação de quem obtiver aprovação na seleção será enviada ao órgão que coordena o processo de Matrícula da UFBA **até dia 05 de agosto de 2021**. Em seguida, **a matrícula será efetivada entre os dias 10 a 13 de agosto de 2021**.

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: www.supac.ufba.br – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos e depois clicar abaixo de BOLETO BANCÁRIO – GRU no final da página em serviços acadêmicos e clicar depois em gerar nova GRU e seguir os passos.

OBS: Enviar o comprovante de pagamento da taxa para efetivar a matrícula. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento.**



IX – DISCIPLINAS OFERECIDAS

Código	Disciplina	Docente	Dia	Horário	Nº de vagas
PRODAN000000005	TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA: ANÁLISE DE CONFIGURAÇÕES COREOGRÁFICAS - 51h	Dulce Aquino e Helena Katz	Terça-feira	18h30 às 21h30	10
PRODAN000000014	TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA: PERFORMANCE NEGRA NA CONTEMPORANEIDADE, POÉTICAS E TENSIONAMENTOS TEÓRICOS - 51h	Fernando Ferraz	Quarta-feira	18h30 às 21h30	10
PRODAN000000015	TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA: EDUCAÇÃO SOMÁTICA - 51h	Beatriz Adeodato e Daniela Bemfica	Quinta-feira	14h às 17h	10

Salvador, 30 de junho de 2021

Profª Dra. Ana Elisabeth Simões Brandão
Coordenação
Programa de Pós-Graduação Profissional em Dança - PRODAN